

Chave de Acesso da NFS-e
3118601224635968900014600000000001724040325714250

Número da NFS-e
17

Competência da NFS-e
31/03/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
10/04/2024 16:32:38

Número da DPS
17

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
10/04/2024 16:32:38



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço
CNPJ / CPF / NIF
46.359.689/0001-46

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
LEANDRO ANTONIO DIAS 05832262646

E-mail
LEANDROANTONIODIAS@HOTMAIL.COM

Endereço
REFINARIA DUQUE DE CAXIAS, 723, PETROLANDIA

Município
Contagem - MG

CEP
32072-170

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail
-

Endereço
GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO

Município
Contagem - MG

CEP
32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
12.17.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Prestação de serviços com oficinas de culturais e recreativa, referente ao mês de março de 2024.
Termo de Fomento 026/2023.

Chave pix: 46.359.689/0001-46

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 1.690,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.690,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.690,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Prestação de serviço.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 15/04/24
[Assinatura] 1615138784
[Assinatura] 1619396121

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LEANDRO ANTONIO DIAS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 46.359.689/0001-46, com sede Rua Refinaria Duque de Caxias, 723, Petrolândia, Contagem Minas Gerais, neste ato representado por e **LEANDRO ANTONIO DIAS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 058.322.626-46, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 26 (Vinte e seis) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1690,00 (Um mil e Seiscentos e noventa reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.

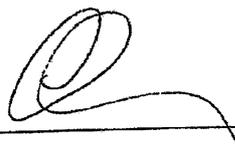
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 15 de Maio de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



LEANDRO ANTONIO DIAS

CNPJ: 46.359.689/0001-46

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 150-934-526-97

Nome: Amorinda Lopes Galvão

CPF: 150-289-026-74

Refinaria Duque de Caxias 723 - Petrolândia
CEP 32.072-170 Contagem - MG
Fone: (31) 971582478 Wzap. 986962534
leandroantonioidias@hotmail.com

LEANDRO ANTONIO DIAS

EXPERIÊNCIAS: **COOPERATIVA CSTB.**

03/2020 - 07/2021

Função: Atendendo a Prefeitura de Contagem no transporte de passageiros.

COOPCAR - COOPERATIVA CARRETEIROS CONTAGEM

09/2010 - 06/2016

Função: Atendendo a Prefeitura de Contagem no transporte de passageiros.

CIA SÃO GERALDO VIAÇÃO

02/2006 - 08/2007

Função: Ajudante de encomendas e organização de cargas nos caminhões.

DEPOSITO DE CONSTRUÇÃO CASA E CIA

12/2008 - 03/2010

Função: Transporte de materiais de construção leve.

FEEDBACK COBRANÇA BRASIL LTDA

11/2003 - 04/2006

Função: Auxiliar administrativo, auxiliando nas funções de arquivista contas a pagar, receber e operador de caixa.

EDUCAÇÃO: 2. GRAU COMPLETO

CURSO EXTRA CURRICULAR: ELETRICISTA MANUTENÇÃO PREDIAL
SOLUCÕES ESCOLA DE PROFISSÕES
06/2014 - 12/2014
CURSO GINASTICA COLETIVA COMPLETA
FITNESS MAIS 2019

ORÇAMENTO

Contagem, 05 de maio de 2023.

À AMONP – Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso
CNPJ: 16.684.664/0001-57
RUA GONÇALVES DIAS, Nº 320, BAIRRO NOVO PROGRESSO, CONTAGEM-
MG.

Nome: Leandro Antônio Dias

Atividade: Oficinas socioeducativas/ Of. Lúdicas e recreação

Valor hora/aula: R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco reais)

Valor mensal: R\$ 1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa reais)

Validade 60 (sessenta dias).



Leandro Antônio Dias

CNPJ: 46.359.689/0001-46

Rua Refinaria Duque de Caxias, 723 – Petrolândia

Contato: 31-97158-2478

46.359.689/0001-46
LEANDRO ANTONIO DIAS
R. Refinaria Duque de Caxias nº 723
B. Petrolândia - CEP: 32.072-170
CONTAGEM - MG



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

- * Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.
- * Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.
- * Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.
Mais informações 3282.5140.

Editais completos em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Nego”, no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados “Leandro Carvalho”, no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

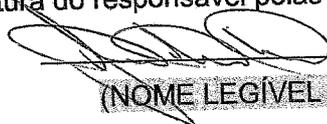
CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

DESTAQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIONAL/ NÚCLEO:	 Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
NOME DO OFICINEIRO:	<i>Leandro de Jesus Soares</i>
ATIVIDADES REALIZADAS:	<i>Atividades de leitura e Recreação</i>

DATA PERÍODO	<i>01 a 31 Março</i>
RELATÓRIO:	<p><i>Atividade realizado no mês de Março.</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>Trabalhos atividades com bônus;</i><i>Atividade com os Pais.</i><i>Atividade de corridas</i><i>Atividades no parque.</i> <p><i>Essas atividades tem como objetivo trabalhar com o corpo e mente, ajudando na mobilidade dos nossos alunos, e mente, para um melhor caminho. Entender, Mas tudo as atividades foi de muito bem aproveitado.</i></p>
DATA DE ENTREGA:	Assinatura do responsável pelas atividades:  (NOME LEGÍVEL DO OFICINEIRO)





FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 27 Setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva informa que no que se refere à falta de hora e data nas fotos informamos que notificamos os núcleos por meio de e-mail e presencialmente, destacando à importância da utilização do aplicativo para registrar esses dados. Entretanto, temos encontrado dificuldade pois, nem todos os oficinairos têm disponível memória no celular ou até mesmo celular compatível para realizar o download. Salientamos insistentemente para que sejam corrigidos os envios de fotos probatórias das atividades realizadas em consonância com o Manual de Prestação de Contas;

Sem mais para o momento.

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Contagem, 27 de setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem justificar que o prestador de serviço Leandro Antonio Dias NFS-e 17, vem justificar que conforme serviços prestados de oficinairo, os orçamentos de (pesquisa de mercado) estão com data de publicação anterior a data de assinatura do contrato conforme previsto, as publicações são de 05/05/23 e 02 de fevereiro de 2023 e contrato assinado em 15/05/23 de acordo com as atividades desenvolvidas com o Termo de Colaboração 026/2023

Sem mais para o momento,

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202404151754f2c949c68fd

Data e Hora: 15/04/2024 às 11:54:43

Valor: R\$ 1.690,00

Origem

Nome: AMONP II

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: LEANDRO ANTONIO DIAS

CPF/CNPJ: 46.359.689/0001-46

Instituição: BCO C6 S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492